

RESOLUÇÃO N° 053/2006 - CONSUNI

Homologa Acordo de Cooperação N° 001/05, datado de 31 de agosto de 2005, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e O Instituto Metodista de Ensino Superior – IMS, mantenedor da Universidade Metodista de São Paulo, visando desenvolver programas de estudo conjuntos, intercâmbio e cooperação no campo da docência, formação de estudantes e pesquisa.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDSC n° 1735/055, tomada em sessão de 10 de abril de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Acordo de Cooperação nº 001/05, datado de 31 de agosto de 2005, objeto do Processo UDSC nº 1735/055, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Instituto Metodista de Ensino Superior – IMS, mantenedor da Universidade Metodista de São Paulo, visando desenvolver programas de estudo conjuntos, intercâmbio e cooperação no campo da docência, formação de estudantes e pesquisa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de abril de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente